



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1112 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

DECRETO Nº 020 DE 13 DE AGOSTO DE 2024 3

(clique para ir ao item selecionado)

DECRETO Nº 020 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 2, DA LEI MUNICIPAL Nº 169/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER PREMIAÇÕES EM DINEHIRO PARA EVENTOS CLTURAIS, ARTISTICOS, CIENTIFICOS, DESPORTIVOS E ESPORTIVOS.”

A Prefeita Municipal de Barão de Grajaú, Estadodo Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 169/2023, RESOLVE: **Art. 1º.** Ficam fixados os valores das premiações do EVENTO DIA DA JUVENTUDE 2024, em atendimento ao Art. 2, da Lei Municipal nº 169/2023, de 14 de setembro de 2023 e ao Regulamento do Evento, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	PREMIAÇÃO 1º LUGAR	PREMIAÇÃO 2º LUGAR	TOATAL PREMIAÇÕES
FUTEBOL FUT. 7 MASCULINO	1.000,00	500,00	1.500,00
FUTEBOL FUT. 7 FEMININO	500,00	200,00	700,00
VOLEI MASCULINO	600,00	400,00	1.000,00
VOLEI FEMININO	600,00	400,00	1.000,00
QUEIMADO	300,00	100,00	400,00
KARAOKE DUPLA	400,00	200,00	600,00
KARAOKE SOLO	200,00	100,00	300,00
VIDEO GAME	300,00	200,00	500,00

Art. 2º. Para a concessão dos prêmios deverão ser observadas as disposições da Lei Municipal nº 169, de 14 de setembro de 2023, e o regulamento expedido para a competição pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



(aguardando nomeação)
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Juventude

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44